EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para viabilizar a execução do serviço de elaboração de projetos de reforma e ampliação da EEB Nossa Senhora de Fátima, situada no município de Rio Fortuna/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Constituição Federal estabelece direitos fundamentais inerentes aos cidadãos, entre eles, o direito à educação prevista no art. 6º, o qual desempenha um papel crucial na promoção da dignidade humana e na construção de uma sociedade mais justa, oferecendo oportunidades de desenvolvimento, independentemente da origem social, econômica ou étnica;

- A EEB Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Centro, em Rio Fortuna/SC, é uma instituição estadual de ensino médio que atualmente atende cerca de 417 alunos, distribuídos em 17 turmas, sendo 7 de ensino médio e 10 de anos finais;

- A comunidade escolar tem relatado a necessidade de melhorias na estrutura física da unidade, a qual atualmente não atende de forma plenamente adequada às demandas de alunos, professores e servidores. Tal situação acaba por impactar negativamente o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como as condições de conforto, segurança e funcionalidade dos espaços utilizados pelos estudantes; e

- A medida visa proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, assegurando ambientes mais adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de promover avanços em aspectos essenciais como segurança estrutural, acessibilidade, funcionalidade dos espaços escolares e bem-estar de toda a comunidade escolar.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução do serviço de elaboração de projetos de reforma e ampliação da EEB Nossa Senhora de Fátima, situada no município de Rio Fortuna/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 06/03/2026, às 14:01.